

EDITAL N.º 22/2014 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, com base na Resolução n.º 933/2010 GS/SEED-PR, de 30/04/2010, e considerando:

I. a necessidade de formar os professores participantes do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE) para atuarem como Professores-Tutores dos Grupos de Trabalho em Rede (GTR);

II. a necessidade de contratar professores para atuarem nos Cursos de Formação de Professores-Tutores para cursos na Modalidade a Distância, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo de Seleção para Professores-Tutores do Quadro Próprio do Magistério (QPM)** para atender à Formação de Professores-Tutores para o PDE 2014, visando suprir vagas que constam no Anexo I deste Edital, e compor Banco de Reserva.

1 Das Disposições Preliminares

1.1 O Processo de Seleção, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar em cursos de Formação para Professores-Tutores para cursos na modalidade a distância, exclusivamente para atender à necessidade temporária, e remunerados mediante bolsa-auxílio.

1.2 São funções obrigatórias a serem desempenhadas pelo Professor-Tutor:

I. Participar de reuniões técnico-pedagógicas (presenciais ou por *webconferência*), referentes ao curso, e de preparação para tutoria, convocado pela coordenação do curso da Secretaria de Estado da Educação (SEED).

II. Acompanhar o desenvolvimento das atividades, de até 25 cursistas, no Ambiente Virtual de Aprendizagem *e-escola*, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

III. Participar e organizar encontros presenciais com os cursistas, quando necessário.

IV. Informar e articular com a coordenação do curso as necessidades de infraestrutura, quando solicitado.

V. Acompanhar o desempenho individual e coletivo dos cursistas e apresentar relatórios periódicos, conforme solicitação da coordenação do curso.

VI. Esclarecer aos cursistas sobre a dinâmica dos cursos.

VII. Mediar didática e pedagogicamente as atividades de ensino e de aprendizagem oportunizadas nos diversos ambientes, tendo como referência o conteúdo específico do curso.

VIII. Encaminhar à coordenação as dúvidas e situações que exijam alterações no desenvolvimento dos cursos.

IX. Orientar e avaliar as atividades propostas no curso.

X. Enviar à coordenação do curso os documentos e relatórios de caráter acadêmico e administrativo decorrentes do processo de tutoria.

XI. Cumprir 20 (vinte) horas semanais de trabalho no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

XII. Responder às solicitações e atividades dos cursistas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

2 Dos Requisitos

2.1 Ser professor do Quadro Próprio do Magistério do Paraná.

2.2 Ter concluído o Curso de Formação de Professores-Tutores para EaD oferecido pela SEED ou curso de Formação de Tutores ofertado por Instituições reconhecidas pela mantenedora, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas (Resolução n.º 1461/2013-GS/SEED), ou ter concluído o PDE a partir da turma de 2008.

2.3 Estar em exercício em estabelecimento de ensino da Rede Pública Estadual de Educação, como professor, com mínimo de 20 e máximo de 40 horas semanais, ou estar prestando serviço na Secretaria Municipal de Educação, no Núcleo Regional de Educação ou na sede da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

2.4 Não possuir outra atividade remunerada de tutoria vinculada à SEED no período solicitado neste Edital.

2.5 Ter disponível a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para esta atividade.

2.6 Ter concluído, no mínimo, dois GTRs ofertados pela SEED até o ano de 2013.

2.7 Não estar atuando no Departamento de Formação de Profissionais da Educação (DFPE), pertencente à Diretoria de Políticas e Tecnologias Educacionais (DPTE).

2.8 Não estar participando do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE).

3 Das Inscrições

3.1 A inscrição deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato ou mediante procurador, por instrumento particular, acompanhada dos documentos obrigatórios (cópias e originais para conferência), conforme itens 2 e 3.3 deste Edital.

3.2 A inscrição deverá ser realizada no NRE ao qual o candidato esteja vinculado, no período de **15 a 18 de Julho de 2014**, no horário das **9h às 12h e das 13h30 às 17h**.

3.3 O candidato deverá preencher e assinar o Formulário de Inscrição (Anexo III) e o Termo de Compromisso e Concordância (Anexo IV), disponíveis no Portal Educacional Dia a Dia Educação (<http://www.educacao.pr.gov.br>), e entregá-los no NRE junto com a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade (RG);

- b) Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Certificado de conclusão do PDE ou do curso de Formação de Tutores (ver item 2.2), podendo ser comprovado pela Ficha Funcional disponibilizada no Portal Educacional Dia a Dia Educação (http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/valida_usuario.php?to=relacaocapacitacao&acesso=2&origem=relacaocapacitacao);
 - d) Ficha Funcional;
 - e) Contracheque referente ao mês de maio ou junho de 2014;
 - f) Ficha de Pontuação da Análise do Currículo (Anexo II), Formulário de Inscrição (Anexo III) e Termo de Compromisso e Concordância (Anexo IV), devidamente preenchidos e assinados pelo candidato;
 - g) prova dos itens 2.4, 2.5, 2.7 e 2.8 deste Edital, mediante declaração pessoal devidamente assinada;
 - h) Certificado de Conclusão de GTRs, conforme Item 2.6, disponibilizado no Portal Dia a dia Educação (<http://www.educacao.pr.gov.br>);
 - i) documentos a serem considerados para fins de classificação do candidato na forma do Anexo II deste Edital.
- 3.4 O candidato deverá conferir e assinar a Ficha de Pontuação da Análise do Currículo (Anexo II) a ser preenchida pelo NRE na oportunidade da inscrição.
- 3.5 É vedada a inscrição condicional.
- 3.6 Não serão aceitas inscrições por telefone, fax ou internet.
- 3.7 As cópias devem ser apresentadas com os originais, para fins de conferência pelo Núcleo Regional de Educação (NRE), nos termos do subitem 5.2.

4 Do Processo de Seleção

- 4.1 O Processo de Seleção será supervisionado, coordenado e executado por uma Comissão Especial da SEED, composta por 10 (dez) membros titulares, sendo 06 (seis) da Coordenação de Educação a Distância e *Web* e 04 (quatro) membros da Coordenação de Articulação Acadêmica, com os seus respectivos suplentes; todos a serem designados pela Diretoria-Geral da SEED ou pelo Secretário de Estado da Educação, por meio de Resolução específica.
- 4.2 O Processo de Seleção ocorrerá em duas etapas: uma de caráter eliminatório e outra de caráter classificatório:
- I. Primeira etapa: serão eliminados os candidatos que porventura não atenderem aos requisitos estabelecidos no item 2, a serem comprovados pelos documentos exigidos no subitem 3.3, bem como aqueles que não assinarem o ciente no Anexo II ou que preencherem incorretamente as informações do Anexo III, implicando em declaração falsa, nos termos e para os efeitos da lei, deste Edital. Segunda etapa: no processo classificatório será avaliada a formação e experiência em Educação a Distância, conforme tabela com critério de pontuação (Anexo II).

5 Das Competências

5.1 Das atribuições dos GARHS dos Núcleos Regionais de Educação:

- I. Responsabilizar-se em receber a documentação do candidato durante o período de inscrição deste Processo Seletivo, elencada no subitem 3.3.
- II. Conferir as cópias dos documentos entregues no ato de inscrição, carimbando o confere com o original apresentado pelo candidato, de acordo com o subitem 3.3 e 3.7.
- III. Preencher a pontuação dos itens do Anexo II, de acordo com as informações do Anexo III, deste Edital, e os documentos comprobatórios e entregues no ato da inscrição.
- IV. Assinar, datar e carimbar o Anexo II e solicitar o ciente do candidato.
- V. Encaminhar a inscrição e a cópia dos documentos à Chefia da Coordenação de Formação Continuada/EaD/SEED, via malote, no dia subsequente ao encerramento das inscrições.

5.2 Das atribuições da Comissão Especial:

- I. Responsabilizar-se pelo Processo de Seleção até o término do processo seletivo dos candidatos inscritos para fins de classificação.
- II. Analisar os documentos comprobatórios enviados pelos NREs.
- III. Encaminhar, para fins de publicação, a Lista dos Candidatos Eliminados na forma do subitem 4.2 – I, deste Edital.
- IV. Encaminhar o Resultado Final de Classificação do Processo de Seleção à Diretoria-Geral para fins de publicação, constando todos os inscritos e a sua respectiva classificação, após o término do prazo para análise dos recursos contra a Lista dos Candidatos Eliminados e o término do prazo de recurso contra a Lista dos Candidatos Classificados.
- V. Realizar a análise dos recursos contemplados nos subitens 8.2 e 8.5.

5.3 Das atribuições do GRHS/SEED:

- I. Tornar pública a abertura de inscrições, por meio de Edital a ser divulgado no Portal Educacional Dia a Dia Educação: <http://www.educacao.pr.gov.br>.
- II. Tornar pública a Lista de Candidatos Eliminados por força do subitem 4.2 – I deste Edital.
- III. Tornar pública a Lista de Candidatos Classificados após análise dos recursos contra a Lista de Candidatos Eliminados.
- IV. Tornar público, em lista geral, o Resultado Final de Classificação do Processo de Seleção no Portal Educacional Dia a Dia Educação (<http://www.educacao.pr.gov.br>), após a análise dos recursos contra a Lista de Candidatos Classificados.

6 Das Vagas

6.1 Serão ofertadas **90 (noventa) vagas** distribuídas conforme Anexo I deste Edital.

- 6.2 Os candidatos serão chamados para suprir as demandas apresentadas no Anexo I, por ordem de classificação.
- 6.3 Os professores classificados que ficarem excedentes às vagas ofertadas permanecerão em banco de reserva.
- 6.4 Os 09 (nove) primeiros colocados poderão atuar como Professor-Tutor ou Coordenador de Tutoria no curso, objeto deste Edital.

7 Da Análise do Formulário de Inscrição

- 7.1 Aos dados de formação e experiência profissional, na forma do Anexo II e III, serão atribuídos créditos de 0 (zero) a 10 (dez).
- 7.2 A análise do Formulário será realizada pela Comissão Especial designada para este fim, obedecendo rigorosamente aos critérios estabelecidos neste Edital, em especial ao disposto no subitem 4.2 – I deste Edital.
- 7.3 Para pontuação do candidato será considerada a análise do Formulário e os critérios de desempate (subitem 8.6), obedecendo rigorosamente aos critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

8 Da Classificação, da Divulgação e dos Recursos

- 8.1 Será divulgada a Lista de Candidatos Eliminados para Rede Pública Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná no **dia 04 de Agosto de 2014**, no Portal Educacional Dia a Dia Educação: <http://www.educacao.pr.gov.br>.
- 8.2 O candidato poderá interpor recurso contra a Lista de Candidatos Eliminados nas **48 (quarenta e oito)** horas após a divulgação desta no Portal Educacional Dia a Dia Educação (<http://www.educacao.pr.gov.br>). Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados no NRE para o qual se inscreveu.
- 8.3 Será divulgado o resultado dos recursos contra a Lista de Candidatos Eliminados para Rede Pública Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná no dia 13 de Agosto de 2014, no Portal Educacional Dia a Dia Educação: <http://www.educacao.pr.gov.br>.
- 8.4 Será divulgada a Lista de Candidatos Classificados para Rede Pública Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná no **dia 14 de Agosto de 2014**, no Portal Educacional Dia a Dia Educação: <http://www.educacao.pr.gov.br>.
- 8.5 O candidato poderá interpor recurso contra a Lista de Candidatos Classificados nas **48 (quarenta e oito)** horas após a divulgação desta no Portal Educacional Dia a Dia Educação (<http://www.educacao.pr.gov.br>). Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados no NRE para o qual se inscreveu.
- 8.6 Em caso de empate na classificação, os critérios para desempate serão:
 - I. maior tempo de experiência em Tutoria EaD;
 - II. ter concluído o Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE) do Estado do Paraná;
 - III. maior tempo de serviço na Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná;

IV. maior idade.

- 8.7 Os recursos previstos nos subitens 8.2 e 8.5 serão analisados pela Comissão Especial, formalmente designada de acordo com este Edital, em até (10) dez dias úteis após o término do prazo para interposição dos recursos contra as respectivas listas.
- 8.8 Será divulgado o resultado dos recursos contra a Lista de Candidatos Classificados para Rede Pública Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná no **dia 25 de agosto de 2014**, no Portal Educacional Dia a Dia Educação: <http://www.educacao.pr.gov.br>.
- 8.9 Após análise dos recursos previstos nos subitens 8.2 e 8.5, o resultado final de classificação do processo de seleção será publicado no dia **25 de agosto de 2014**, no Portal Educacional Dia a Dia Educação: <http://www.educacao.pr.gov.br>.

9 Do Período de Trabalho e da Remuneração

- 9.1 Os candidatos selecionados deverão, no ano de 2014, dedicar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais destinadas ao trabalho com tutoria, em turno e local diferentes do seu trabalho na Rede Pública Estadual de Ensino. A tutoria está prevista para os meses de setembro, outubro e novembro do ano de 2014, em um total de 60 (sessenta) dias, correspondendo a duas bolsas-auxílio.
- 9.2 Na necessidade de prorrogação das atividades de tutoria por questões de funcionamento e manutenção do Ambiente Virtual de Aprendizagem *e-escola*, o candidato selecionado deverá concluir o trabalho, sem ônus adicional, conforme estabelecido pela coordenação do curso.
- 9.3 Os candidatos selecionados receberão bolsa-auxílio mensais, cada uma no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o desenvolvimento da atividade de tutoria. A remuneração será paga proporcionalmente ao período trabalhado, sendo de, no máximo, 2 (duas) bolsas-auxílio, tendo em vista que a duração do curso será de 60 (sessenta) dias.
- 9.4 Fica vedado o pagamento de bolsa-auxílio para coordenador, organizador e demais profissionais que participem diretamente da organização e execução deste Processo de Seleção de Professores-Tutores (Resolução n.º 1461/2013 - GS).

10 Das Disposições Finais

- 10.1 A inscrição implica no conhecimento e aceitação do regulamento contido neste Edital.
- 10.2 As informações contidas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 10.3 No caso de desistência da tutoria, o profissional deverá manifestar-se por meio de declaração escrita, a qual deverá ser encaminhada à coordenação do curso, conforme Anexo VI (Termo de Desistência de Vaga).
- 10.4 Havendo desistência, o Professor-Tutor deixará de receber a bolsa-auxílio,

ressarcindo valores que porventura tenham sido pagos.

- 10.5 O candidato selecionado para atuar como Professor-Tutor em cursos ofertados pela SEED terá seu desempenho avaliado periodicamente pela coordenação do referido curso, conforme subitem 1.2, e, na constatação do não atendimento às atribuições requeridas ao desenvolvimento de suas atividades, poderá ser substituído em qualquer tempo.
- 10.5.1 Em caso de descumprimento das funções obrigatórias, conforme subitem 1.2 deste Edital, o tutor será notificado e, em caso de reincidência, o desligamento será automático.
- 10.6 O prazo de validade será contado a partir da data em que for publicado o resultado final do concurso.
- 10.7 Os servidores públicos que compõem a Comissão Especial responsável pela seleção não poderão concorrer às vagas ofertadas.
- 10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial responsável pela seleção de que trata esse Edital.

Curitiba, 09 de julho de 2014.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

Republicado por ter saído com incorreções.

ANEXO I DO EDITAL N.º 22/2014 – DG/SEED

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CURSO/DEMANDA	NÚMERO DE VAGAS PARA PROFESSOR-TUTOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO DE DURAÇÃO
Curso de Formação de Professores-Tutores PDE/2014	90	20h cada tutor	60 dias

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED



ANEXO II DO EDITAL N.º 22/2014 – DG/ SEED

FICHA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Nome do(a) Candidato(a): _____

RG N.º _____

CRITÉRIOS	ITENS	VALOR MÁXIMO DOS ITENS (Créditos)	VALOR DE CADA ESPECIFICIDADE	TOTAL DE CRÉDITOS POR ITEM
FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	Curso de Pós-Graduação em EaD, Tecnologias em Educação ou área correlata, reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	2,0	Cada curso equivale a 1,0 crédito.	
	Ter concluído o PDE	2,0	Um curso	
	Curso de Formação de Professores-Tutores ofertado pela SEED-PR.	1,0	Um curso	
	Curso de Formação de Tutores ou Curso de Tutoria em outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.	1,0	Cada curso equivale a 0,5 crédito.	
	Atuação como Professor-Tutor em curso ofertado pela SEED-PR.	1,5	Cada curso equivale a 0,5 crédito.	
	Atuação como Professor-Tutor em outra Instituição de Ensino.	1,5	Cada curso equivale a 0,5 crédito.	
	Cursos na modalidade a distância (excetuando o curso de formação de tutores) com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.	1,0	Cada curso equivale a 0,5 crédito.	
TOTAL GERAL DE CRÉDITOS				

Assinatura do candidato: _____

Nome do Funcionário do NRE: _____

Assinatura do Funcionário do NRE: _____

Data: _____

Carimbo do NRE: _____

ANEXO III DO EDITAL N.º 22/2014 – DG/SEED

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO DA SEED/PR PARA ATUAÇÃO COMO PROFESSORES-TUTORES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

1. Identificação

Nome do(a) Candidato(a):		
Data de Nascimento:		Sexo: ()Fem. ()Masc.
CPF:	RG N.º:	U.F:
Filiação:		
Endereço:		N.º
Bairro:	Cidade	Estado:
CEP:	Telefone res.:	Telefone cel.:
E-mail da SEED-PR:		E-mail alternativo:
Endereço profissional:		
Endereço residencial:		

2. Situação Funcional

Vínculo: () QPM
Núcleo de Lotação:
Município:
Estabelecimento de lotação/atuação:
Tempo de serviço:
Concluiu o PDE: () Sim () Não

3. Formação Acadêmica

Formação Acadêmica	Título da Tese/Dissertação/TCC	Instituição/ Ano de Conclusão
Doutorado em:		
Mestrado em:		
Especialização em:		
Graduação em:		

4. Formação pela SEED-PR (PDE)

Concluiu o curso do PDE em _____ / _____ / _____
--

5. Formação de Professor-Tutor em EaD na Secretaria de Estado da Educação do Paraná

Cursos realizados	Carga Horária	Ano de Conclusão
Curso de Formação de Professor-Tutor		

6. Formação de Professor-Tutor em EaD em outras Instituições de Ensino

Cursos realizados/Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão	Instituição	Carga Horária	Ano de Conclusão
Curso de Formação de Professor-Tutor			
Curso de Formação de Professor-Tutor			

7. Atuação profissional em EaD na Secretaria de Estado da Educação do Paraná

Função	Carga Horária	Ano inicial/ Ano final	
Professor-Tutor no Curso:			
Professor-Tutor no Curso:			
Professor-Tutor no Curso:			

8. Atuação profissional em EaD em outras Instituições de Ensino

Função/cargo (Professor-Tutor)	Instituição	Carga Horária	Ano inicial/ Ano final	
Professor-Tutor no Curso:				
Professor-Tutor no Curso:				

9. Formação Continuada na Modalidade a Distância

Concluinte de cursos na Modalidade a Distância com carga horária mínima 40 (quarenta) horas	Instituição	Carga Horária	Ano de Conclusão
Formação na Modalidade a Distância			

Declaro estar ciente de que o preenchimento incorreto das informações me desclassifica deste Processo Seletivo.

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV
EDITAL N.º 22/2014 – DG/SEED/PR

TERMO DE COMPROMISSO E CONCORDÂNCIA

Eu, _____ (nome completo), RG n.º _____, servidor(a) público(a), tenho ciência de que a função pretendida exige o cumprimento de ação a distância em Ambiente Virtual de Aprendizagem, necessitando dispor de acesso à Internet e cumprir as atividades fora do horário e do local de trabalho, conforme o disposto no Edital n.º 22/2014 – DG/SEED. Comprometo-me a cumpri-lo fielmente, assim como cumprir o cronograma e demais atribuições estabelecidas pela Coordenação de Formação Continuada em EaD da Secretaria de Estado da Educação (SEED). Declaro que não possuo outra atividade de tutoria vinculada à SEED, no período estabelecido por este Edital, e que tenho disponíveis 20 (vinte) horas semanais para o exercício das atividades propostas neste Edital.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

ANEXO V DO EDITAL N.º 22/2014 – DG/SEED

CRONOGRAMA

15/07, 16/07, 17/07 e 18/07	Inscrições dos Candidatos
04/08	Publicação da Lista de Candidatos Eliminados
05/08 e 06/08	Período para interposição de Recurso contra a Lista de Candidatos Eliminados
13/08	Resultado dos Recursos contra a Lista de Candidatos Eliminados
14/08	Publicação da Lista de Candidatos Classificados
18/08 e 19/08	Período para interposição de Recurso contra a Lista de Candidatos Classificados
25/08	Resultado dos Recursos contra a Lista de Candidatos Classificados
25/08	Resultado Final do Processo Seletivo

ANEXO VI DO EDITAL N.º 22/2014 – DG/SEED

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____ (nome completo),
RG n.º _____, órgão expedidor _____, CPF n.º
_____, servidor público, declaro que desisto da minha vaga para
atuar como Professor-Tutor no
Curso _____, no qual fui aprovado
conforme Edital n.º 22/2014 – DG/SEED.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato